

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Marlete Frigo Baumgratz para exercer a função de Orientadora Pedagógica, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

Considerando o Decreto nº 185 de 09 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Marlete Frigo Baumgratz, CPF nº 826.412.429-15, para exercer a função de Orientadora Pedagógica na Escola Municipal Papa João Paulo II.

Art. 2º. Enquanto exercer a função de Orientadora Pedagógica a servidora nomeada será responsável pelas atribuições da Orientação Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 1209/2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração